



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

## **EDITAL 001/2015**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC torna público o Edital que abre as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Administração Universitária, para o período letivo que terá início em março de 2016. Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para alunos regulares, respeitando a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa. As vagas são destinadas a portadores de diploma de nível superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

#### **I – CRONOGRAMA**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) **INSCRIÇÕES:**

Data: de **25 de setembro a 9 de outubro de 2015**

Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária  
Centro Socioeconômico, Bloco F, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC

b) **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Data: **13 de outubro de 2015**

Horário: a partir das 18h.

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* <http://ppgau.ufsc.br>

c) **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA 1**  
(Currículo e Teste Anpad):

Data: **15 de outubro de 2015**

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* <http://ppgau.ufsc.br>

d) **PRAZO PARA RECURSOS DA ETAPA 1**

Data: **16 de outubro de 2015**

Horário: até às 18h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

e) **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA 2 (AnteProjeto) e DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO:**

Data: **22 de outubro de 2015**

Horário: a partir das 14h30.

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* <http://ppgau.ufsc.br>

f) **PRAZO PARA RECURSOS DA ETAPA 2**

Data: **23 de outubro de 2015**

Horário: até às 18h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

g) **ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

Data: **26 de outubro a 06 de novembro de 2015**

Horário: a ser divulgado no *site* do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

Local: a ser divulgado no *site* do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

h) **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:**

Data: **16 de novembro de 2015**

Horário: a partir das 14h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

i) **PRAZO PARA RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Data: **17 de novembro de 2015**

Horário: até as 18h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

j) **PRÉ-MATRÍCULA:**

Data: **16 e 17 de dezembro 2015**

Horário: das 14h às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

k) **MATRÍCULA:**

Data: **25 e 26 de fevereiro 2016**

Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

## II – INSCRIÇÃO

### 2.1 Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **10 de setembro a 09 de outubro de 2015**, das 8h30 às 17h30, na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, localizada no Campus Universitário da UFSC, Centro Socioeconômico, Bloco F, 3º andar.

As inscrições também poderão ser efetuadas por correio, exclusivamente via SEDEX, e postadas até o dia **06 de outubro de 2015**, para o seguinte endereço: Mestrado Profissional em Administração Universitária - PPGAU, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima, Centro Socioeconômico, Bloco F, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.040-900.

### 2.2 Documentos Exigidos

Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documentos pessoais autenticadas ou acompanhadas dos originais: RG, certidão de nascimento ou de casamento, CPF e título de eleitor;
- b) Uma fotografia 3X4 recente;
- c) Requerimento de inscrição (disponível no *site* do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>), devidamente preenchido;
- d) *Currículo Lattes* (documentado);
- e) Cópia autenticada ou acompanhada do original do diploma de nível superior, reconhecido pelo CNE:
  - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição deverão apresentar declaração, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau assinada pelo coordenador de seu curso;
  - e.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação deverão entregar uma declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

- e.3) em caso de candidato estrangeiro, o diploma deverá estar cancelado pela unidade consular brasileira no país de origem.
- f) Cópia autenticada ou acompanhada do original do Histórico Escolar do curso superior:
- f.1) cópia do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2;
  - f.2) cópia do Histórico Escolar do curso superior, cancelado pela unidade consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.3.
- g) Anteprojeto de pesquisa versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa (incluindo relação com a linha de pesquisa), procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em um máximo de 5 (cinco) páginas (não incluindo capa e referências), com a seguinte formatação: fonte: *Times New Roman*; tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm. O anteprojeto deverá respeitar as normas da ABNT.
- h) Comprovante de realização do teste Anpad: edições 2014 ou 2015 (**mínimo de 200 pontos**). Comprovante deverá conter a média aritmética simples das notas individuais por prova (método atual de cálculo do teste Anpad)

### **2.3 Homologação das Inscrições**

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;
- b) O resultado da homologação será divulgado na Secretaria e no *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no dia **13 de outubro de 2015**, a partir das 14h30.

## **III – PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos inscritos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por três professores do Programa e compreenderá as seguintes etapas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

- a) **ETAPA 1 - Currículo dos candidatos e teste Anpad (etapa eliminatória)**
- b) **ETAPA 2 - Avaliação dos anteprojetos (etapa eliminatória)**
- c) **ETAPA 3 – Arguição dos anteprojetos**

#### **IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O processo de classificação dos candidatos ao referido Mestrado será composto de três etapas:

##### **1) ETAPA 1 (40 %)**

###### **1.1 Análise do *Currículo Lattes* (20%)**

O *Currículo Lattes* dos candidatos ao mestrado será avaliado mediante os seguintes quesitos e convertido em nota numa escala de 0 a 10:

Quesito a) 10% da nota - Análise curricular da produção científica e técnica do candidato, atribuindo-se 1 ponto por artigo em congresso, 2 pontos para artigos em periódicos e 2 pontos por trabalho técnico (Máximo de 10 pontos nesse quesito);

Quesito b) 10% da nota – Experiência profissional em educação superior, sendo atribuído 1 ponto para cada ano de experiência em cargo regular, e 1 (um) ponto por ano por cargo de chefia (Máximo 5 pontos nesse quesito).

**Observação 1:** Serão consideradas para contagem da pontuação da análise curricular, as atividades constantes do Sistema Lattes, devidamente comprovadas.

**Observação 2:** Só deverão ser comprovadas as atividades pontuadas neste edital. Para trabalhos técnicos, serão pontuados: palestra/curso ministrado, participação em comissão, relatório de pesquisa/extensão, consultoria ou assessoria, participação em banca, tutoria/monitoria; patente e organização de eventos científicos. A participação em cursos extracurriculares não será pontuada, portanto, não deve ser documentada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

### 1.2 Teste Anpad (20%)

A pontuação geral do Teste ANPAD será convertida em nota numa escala de 0 a 10, multiplicando-se por 10 o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por 600. O Candidato deverá ter a pontuação mínima de 200 pontos.

Será feita a média ponderada da Etapa 1, gerando assim uma nota final de 0 a 10. Serão considerados classificados para a Etapa 2 do processo de seleção, os **50 candidatos melhor classificados** na Etapa 1.

O resultado da pré-seleção dos candidatos classificados para a segunda Etapa será divulgado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* do PPGAU: (<http://ppgau.ufsc.br>) no **dia 15 de outubro de 2015**, a partir das 14h30.

## **2) ETAPA 2 (30%)**

### 2.1) Análise do anteprojeto (30%)

O anteprojeto de dissertação será avaliado por três avaliadores quanto à relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e sua correlação e adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa. Além disso, deverão também estar alinhados com os temas de pesquisas dos professores, conforme **Anexo 1**.

Serão levados em consideração os seguintes quesitos, atribuindo-se uma nota de 0 a 10 para cada um:

- a) Nível de conhecimento do conteúdo;
- b) Nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o propósito do PPGAU;
- c) Capacidade de interpretar, argumentar e de organizar ideias e expressá-las com clareza;
- d) Viabilidade do anteprojeto em relação aos objetivos e a metodologia sugerida; e
- e) Capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da proposta.

Será feita uma média das notas atribuídas em cada quesito, e então, uma média das notas dos três avaliadores. Os candidatos que obtiverem no mínimo **nota 6** na segunda etapa, serão classificados para a etapa seguinte.

O resultado da pré-seleção dos candidatos classificados para a arguição será divulgado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* do PPGAU: (<http://ppgau.ufsc.br>) no **dia 22 de outubro de 2015**, a partir das 14h30.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

### **3) ETAPA 3 (30%)**

#### **3.1 Arguição do Anteprojeto (30%)**

Na arguição, a Comissão de Seleção atribuirá uma nota, numa escala de 0 a 10, para cada um dos seguintes critérios, fazendo-se uma média de todas as notas ao final:

- a) Conhecimentos gerais do candidato sobre a área de concentração, a linha de pesquisa e a temática para a qual apresenta a inscrição ;
- b) Escolha pela realização do Mestrado, bem como a opção pelo PPGAU;
- c) Viabilidade de desenvolvimento do projeto;
- d) Disponibilidade de tempo para fazer o mestrado;
- e) Contribuição efetiva que o projeto de pesquisa traz ao PPGAU; e
- f) História acadêmica e profissional do candidato e aderência de sua produção à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

Ao final do processo, será feita uma média ponderada das notas das Etapas 1, 2 e 3. **Para classificação, os candidatos deverão obter a média ponderada mínima de 6,0 (seis).** Haverá arredondamento de notas de duas casas decimais.

Após a análise do conjunto dos resultados das etapas, a Comissão de Seleção divulgará a relação dos candidatos selecionados, sendo que, os trinta primeiros classificados serão aprovados, e os outros candidatos classificados ficarão na lista de espera, por ordem de classificação.

## **V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A relação da classificação final dos candidatos será divulgada no **dia 16 de novembro de 2015**, a partir das 14h30, na Secretaria e no *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária: (<http://ppgau.ufsc.br>).

1. Os candidatos poderão recorrer do resultado da classificação até o dia **17 de novembro de 2015**, na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária.

## **VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios será considerada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

b) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no período de 09 a 13 de março de 2016. Não será entregue material por correio. Após esta data, o material será descartado.

c) O candidato selecionado deverá realizar a pré-matrícula e matricular-se na data, horário local estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso em um novo processo de seleção.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

e) O *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária será a principal fonte de consulta dos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

Prof. Dr. Pedro Antônio de Melo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Administração Universitária - PPGAU  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

**ANEXO 1!**

<b>Docente</b>	<b>Temas para orientação</b>
Alessandra de Linhares Jacobsen	Gestão acadêmica e de processos administrativos; Gestão da inovação e da mudança organizacional ; Gestão da informação, gestão do conhecimento, gestão de tecnologias digitais da informação e comunicação e gestão de sistemas de informação; e Produção científica e métodos de pesquisa na administração universitária.
Alexandre Marino Costa	*está em licença de pós-doutorado
Alexandre Moraes Ramos	Avaliação de Curso; Avaliação de IES; Gestão da Inovação; e Gestão de Tecnologias e Sistemas de Informação.
Andressa Sasaki Vasques Pacheco	Evasão; Egressos; e Educação a distância.
Carla Cristina Dutra Búrigo	Educação e Trabalho no contexto da Educação Superior; Políticas Públicas da Educação Superior; e Formação de Gestores no contexto universitário.
Claudelino Martins Dias Junior	
Claudio Jose Amante	Assistência estudantil.
Dilvo Ilvo Ristoff	
Gilberto de Oliveira Moritz	
Irineu Manoel de Souza	Gestão de pessoas; e Análise dos Modelos de Gestão de IES.
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	Gestão de pessoas; Gestão do conhecimento; e Gestão da inovação.
Luciane Stallivieri	Internacionalização da educação superior; e Gestão da cooperação acadêmica internacional.
Luis Carlos Cancellier de Olivo	
Marcos Baptista Lopez Dalmau	Gestão por Competências; Gestão de Pessoas; e Educação a distância.
Marcus Venicius Andrade De Lima	Avaliação de Desempenho Multicritério (MCDA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

Marilda Todescat	Aprendizagem; Educação a distância; e Gestão do Conhecimento.
Mário de Souza Almeida	Tecnologia de Informação e Comunicação; Gestão do Conhecimento; e Gamificação do Ensino.
Mauricio Fernandes Pereira	Planejamento Estratégico.
Nilo Otani	Gestão Acadêmica; Ferramentas de Gestão; Empreendedorismo; e Educação a distância.
Pedro Antônio de Melo	Gestão Estratégica.
Raphael Schlickmann	Campo científico e profissional da administração universitária; Gestão de políticas públicas na educação superior; e Administração da universidade pública.
Rogério da Silva Nunes	Avaliação da gestão de IES; Indicadores de gestão em IES; e Estudo de processos administrativos em IES.
Rudimar Antunes da Rocha	